



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

REQUERIMENTO Nº 15.812 /2021

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, XVII, do Regimento Interno, que seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do comerciante aposentado Sr. **José Mendes Cavalcante**, por morte natural, ocorrido na madrugada de hoje em sua residência no município de Sousa.

Requeiro que desta manifestação se dê ciência à família, ora representado por seu filho Sr. **José Lamartine Mendes**, no seguinte endereço: Rua Coronel André Avelino, 04 – Centro - Sousa – PB - CEP 58.800-530.

JUSTIFICATIVA

Lamentamos registrar mos o falecimento do Sr. José Mendes Cavalcante, que tinha 96 anos de idade, viúvo, e que durante 60 anos manteve o seu estabelecimento comercial na Rua Silva Mariz, no centro de Sousa.

Era uma pessoa bastante conhecida e querida por todos os sousenses que o conheciam carinhosamente como Zé Mendes do Bar.

Exemplo de pai de família, teve 9 filhos, sendo dois já falecidos, que são os seguintes: Joaquim Mendes Sobrinho, Maria José Mendes (in memoriam), Judas Tadeu Mendes, Maria dos Remédios Mendes, Afonso Mendes (in memoriam), José Lamartine Mendes, Luana Mendes, Lander César Mendes e Davi. Deixa também 20 netos, 17 bisnetos e 3 trinetos.

Neste momento de dor e de tristeza externamos com pesar a nossa solidariedade e condolências aos familiares e amigos.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2021.



Lindolfo Pires Neto
Deputado Estadual